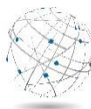


# Garantia



**DRUCOS**  
TELECOM



## Termo de Garantia Limitada do Fabricante

**OBSERVAÇÃO:** Esta Garantia Limitada não afeta seus direitos legais de acordo com as leis nacionais aplicáveis relacionadas à venda de bens de consumo. Esta Garantia Limitada apenas cobre defeitos que ocorrerem se o equipamento estiver instalado de acordo com o Manual de Instruções e Instalação que acompanha o equipamento.

Sempre que necessário, consulte o Manual de Instrução e Instalação que acompanha o produto. Atente-se para a forma de utilização e os cuidados necessários para a conservação do produto. Os problemas, compreendidos por defeitos ou vícios, resultantes de mau uso, manuseio descuidado ou outras situações previstas nesta Garantia Limitada não estão cobertas.

A DRUCOS TELECOM oferece esta Garantia Limitada ao cliente que adquiriu o (s) produto (s) DRUCOS TELECOM incluído (s) no pacote ("Produto"), de acordo com os termos abaixo.

A DRUCOS TELECOM assegura que, durante o período da garantia legal (90 dias) e, também, durante o período da garantia contratual especificado neste termo, a DRUCOS TELECOM ou um centro de serviços autorizado DRUCOS TELECOM, em período comercialmente razoável, solucionará os vícios eventualmente apresentados no produto, através dos reparos necessários, ou, se a DRUCOS TELECOM, a seu critério, considerar necessário, através da substituição do Produto, sempre de acordo com a Garantia Limitada especificada neste termo (exceto quando necessário por lei). Esta Garantia Limitada só é válida e exigível em território brasileiro.

## Cobertura e Período de Garantia Limitada

O período de garantia tem início no momento da aquisição original do produto pelo primeiro usuário final. O Período de Garantia é de 09 (nove) meses para o aparelho repetidor de sinal celular GSM/3G e acessórios incluídos no pacote do aparelho, se houverem, adicionalmente aos 90 (noventa) dias da garantia legal; Peças de Reposição possuem apenas GARANTIA LEGAL de 90 dias.

Até onde é permitido pela legislação nacional, o Período de Garantia Limitada não será prorrogado ou renovado ou afetado de outra forma por revenda posterior, autorização da DRUCOS TELECOM para reparo ou substituição de Produto. Entretanto, as peças reparadas ou substituídas durante o Período de Garantia Limitada serão garantidas pelo período restante ao Período de Garantia Limitada ou por 90 (noventa) dias a contar da data de reparo ou substituição, o que for mais longo.

## Como exercer a garantia

---

Se o Usuário deseja fazer uma reclamação nos termos desta Garantia Limitada, deverá fornecer a um centro de serviços autorizado DRUCOS TELECOM:

- a) o Produto ou a peça defeituosa (caso não seja o Produto inteiro);
- b) a nota fiscal de compra original, que indique claramente o nome e endereço do revendedor, a data de compra, o modelo do produto e o número de série; e
- c) o certificado de garantia devidamente preenchido. Caso se trate de nota fiscal eletrônica, disponibilizada em meio eletrônico, o Usuário deverá fazer a sua impressão, apresentando uma cópia física da mesma.

A consulta ao endereço do centro de serviços autorizado DRUCOS TELECOM mais próximo poderá ser realizada via internet ou através do Serviço de Atendimento ao Consumidor chamado de DRUCOS TELECOM SAC.

A DRUCOS TELECOM SAC através de uma equipe especializada indicará o procedimento mais adequado ao caso para exercício de sua garantia. As informações sobre os centros de serviços autorizado DRUCOS TELECOM podem ser obtidas ao final deste termo, nas instruções que acompanham o produto, ou no site DRUCOS TELECOM.

### **Atenção:**

Ao contatar a DRUCOS TELECOM SAC o Cliente sempre deverá ter em mãos a nota fiscal de compra do produto, o documento de identidade, CPF/CNPJ e endereço completo, incluindo o número do CEP.

Será também necessário descrever com detalhes o problema apresentado pelo Produto a fim de que nossos especialistas possam encaminhar o problema de uma maneira mais eficaz ao suporte ou ao reparo. Qualquer reclamação nos termos desta Garantia Limitada está



sujeita a uma notificação pelo Cliente à DRUCOS TELECOM ou a um centro de serviços autorizado DRUCOS TELECOM sobre o vício alegado em período de tempo razoável depois de tomar conhecimento do vício e, sob hipótese alguma, nunca em data posterior à data de término do Período de Garantia limitada.

## O que não está coberto?

---

### 1. Esta Garantia Limitada não cobre

a) problemas causados por manuseio descuidado, ou problemas ou danos causados por mau uso do Produto, incluindo usos contrários às instruções fornecidas pela DRUCOS TELECOM (conforme o Manual de Instruções e Instalação do Produto ou outros manuais ou folhetos explicativos), tendo-se como exemplo, quedas e má conservação e/ou

b) outros atos além do controle razoável da DRUCOS TELECOM.

2. Esta Garantia Limitada não cobre problemas ou supostos problemas direta ou indiretamente causados pelo fato do produto ser utilizado com, ou conectado a, qualquer produto, acessório, software e/ou serviço que não seja específico ou fornecimento pela DRUCOS TELECOM ou utilizado para outros fins diferentes do objetivo de uso.

3. Esta Garantia Limitada não cobre problemas causados pelo fato de curto-circuito, descargas elétricas de origem natural ou produzida pelo homem, ou pelo fato de os lacres estarem rompidos ou apresentarem sinais de violação ou pelo do equipamento ter sido utilizada em equipamentos diferentes daqueles para os quais foi especificado.

4. Esta Garantia Limitada não abrange as situações em que o produto tenha sido aberto, modificado ou reparado por terceiros diferentes de um centro de serviços autorizado DRUCOS TELECOM, se foi reparado utilizando peças sobressalentes não-autorizadas ou se o número de série do Produto, o código dos acessórios ou o número de série foram removidos, apagados, alterados, raspados ou estejam ilegíveis de qualquer forma, o que será tecnicamente verificado e determinado pela DRUCOS TELECOM.

## Limitação de Responsabilidade



Esta Garantia Limitada é o único e exclusivo recurso contra a DRUCOS TELECOM e a única e exclusiva responsabilidade da DRUCOS TELECOM com relação aos vícios ou defeitos do Produto.

Esta Garantia Limitada substitui todas as demais garantias e responsabilidades da DRUCOS TELECOM que não estejam previstas neste termo ou que não constem de termo de garantia próprio, incluindo, sem limitação, e onde permitido pela lei aplicável, quaisquer condições, garantias e demais termos implícitos quanto à qualidade satisfatória ou adequação a propósito específico.

Entretanto, esta Garantia Limitada não deve excluir ou limitar

- (i) qualquer dos direitos previstos na legislação nacional ou
- (ii) qualquer dos direitos contra o vendedor do Produto.

Até o limite permitido pela legislação aplicável, a Garantia Limitada não cobre perda ou dano, corrupção de dados, lucros cessantes, ou perda de funcionalidades.

Até o limite permitido pela legislação aplicável, a responsabilidade da DRUCOS TELECOM agregada a esta Garantia Limitada deve ser limitada ao valor de compra do Produto.

**OBSERVAÇÃO:** O Produto é um equipamento eletrônico de alta tecnologia e pode ser danificado se não manuseadas por pessoas devidamente treinadas.

### **Central de Relacionamento DRUCOS TELECOM**

**SAC: 34 3014 1011**

E-mail: [contato@drucostel.com.br](mailto:contato@drucostel.com.br)

Sítio Eletrônico: [www.drucostel.com.br](http://www.drucostel.com.br)

DRUCOS é uma marca registrada da empresa Drucos Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 09.156.185/0001-00